



OFÍCIO Nº 371/2021 – SEMAS/PMU Ulianópolis – PA, em 29 de Novembro de 2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAFI
Ilma. KALITHA SAHARA DESTRO
Secretária Municipal

Presada Senhora;

Assunto: Solicitação Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº 20210261

Sra. Secretária,

Cumprimentando-a, tendo em vista que o Contrato Administrativo nº 20210261, firmado com a empresa, GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI, CNPJ: 26.919.627/0001-34, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS (PAPELARIA), para atender as necessidades desta secretaria, encerra-se no próximo dia 31/12/2021.

Solicitamos os bons ofícios dessa estimada Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF, para que viabilize junto a CPL os procedimentos adequados para que seja efetivada a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, pois os serviços/fornecimentos são considerados como de prestação contínua e não podem sofrer solução de continuidade.

Sem mais para o momento, renovamos nossos cumprimentos e nos colocamos à disposição para esclarecimentos sobre a demanda.

Atenciosamente,


M^a Ervania Lacerda S. Lima
Secretaria Mun. de Assist. Social
Decreto 008/2021

Maria Ervania Lacerda S. Lima
Secretária Municipal de Assistência Social



JUSTIFICATIVA



Partindo do pressuposto de que a Prestação de Serviços Gráficos (papelaria), é de grande importância para o desenvolvimento funcional administrativo desta secretaria, sabendo que os processos licitatórios demanda tempo, e que há necessidade da continuidade das atividades funcionais administrativas da secretaria e dos centros ligados a ela, justifica-se o pedido de **prorrogação de prazo do contrato** em questão, haja visto, a existência de saldo a ser executado.

A necessidade da continuidade da Prestação de Serviços, se dá em face de suprir as necessidades dos serviços gráficos (papelarias), serviços estes de grande importância para o desenvolvimento funcional administrativo dos serviços ofertados pela Secretaria de Municipal Assistência Social e dos Centros ligados a ela.

Tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços administrativos realizados em todos os setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, Além disso, espera-se como resultado da aquisição dos serviços gráficos (papelaria), a garantia de qualidade e de presteza na execução do serviço.

Diante do exposto e pela necessidade de atendimentos às demandas geradas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelos serviços e centros que a compõem, entendendo que o objeto em questão, contribuirá para a desenvolvimento funcional dos serviços administrativos realizados.

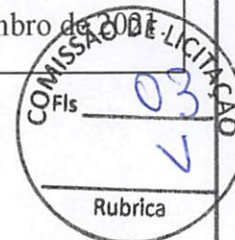


Mª Ervania Lacerda S. Lima
Secretaria Mun de Assist. Social
Decreto 008/2021



OFÍCIO Nº. 360/2021 – SEMAS

Ulianópolis – PA, em 25 de Novembro de 2021



**À EMPRESA;
GRÁFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI**

Assunto: Aditivo de Tempo de Contrato;

Prezado (a) Sr(a)

Cumprimentando-o muito respeitosamente, venho através deste informar que o Contrato administrativo nº 20210261, firmado com a empresa, GRÁFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI, CNPJ, 26.919.627/0001-34, que tem como objeto a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS (PAPELARIA), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, possui vigência até 31 de dezembro de 2021.

Considerando a previsão do encerramento da vigência do Contrato acima citado, e que neste ainda consta saldo residual. Venho por meio deste consultar à **V. Senhoria** se há interesse em celebrar aditivo da vigência do referido contrato, nas mesmas condições vigentes, pelo período de mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nessa ocasião, o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Atenciosamente;

Mª Ervania Lacerda S. Lima
Secretaria Mun. de Assist. Social
Decreto 008/2021


Maria Ervania Lacerda S. Lima
Secretária Municipal de Assistência Social

**GRAFICA E EDITORA
DOM ELISEU
EIRELI:26919627000
134**

Assinado de forma digital por
GRAFICA E EDITORA DOM
ELISEU
EIRELI:26919627000134
Dados: 2022.01.10 09:43:16
-03'00'



25 de Novembro de 2021

Termo de Aceite:

A empresa, GRÁFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI, CNPJ, 26.919.627/0001-34, ciente do encerramento da vigência do contrato de **N. 20210261**, em 31/12/2021. Vem através deste, em resposta ao ofício **360/2021** – SEMAS, enviado pela secretaria, manifestar interesse em prorrogar a vigência do contrato em questão, nas mesmas condições iniciais, por mais 12 (doze) meses a contar da data do encerramento da vigência, pelo período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro 2022.

O referido contrato firmado com a Prefeitura Municipal de Ulianópolis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de assistência Social, tem como objeto; **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS (PAPELARIA).**

Atenciosamente;

GRAFICA E EDITORA
DOM ELISEU
EIRELI:2691962700013
4

Assinado de forma digital por
GRAFICA E EDITORA DOM
ELISEU EIRELI:26919627000134
Dados: 2021.12.08 10:30:07
-03'00'

GRÁFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI
CNPJ: 26.919.627/0001-34